

Item	Descrição	Valor Unitário Atual
01	GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 6,70
02	ALCOOL/ETANOL devidamente certificado e registrado na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 5,09

DO VALOR: O valor para o referido item passa a ser de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	SUPRESSÃO	PREÇO REAJUSTADO
01	GASOLINA COMUM devidamente certificada e registrada na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 6,70	R\$ -0,07	R\$ 6,63
02	ALCOOL/ETANOL devidamente certificado e registrado na ANP (Agência Nacional de Petróleo).	R\$ 5,09	R\$ -0,32	R\$ 4,77

§1º - A justificativa da supressão ocorre em face da queda dos valores dos combustíveis, conforme Notas Fiscais anexas ao requerimento da contratada, bem como acordo firmado entre as partes. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento próprio. DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato, celebrado entre as partes em data de 28/05/2021. LEONIR RIZZI - Presidente. Cláudia - MT, 25 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA RESOLUÇÃO N.º64/2022 - ASSEGURA O USO DE ASSESSÓRIOS INDÍGENAS POR PARLAMENTARES

RESOLUÇÃO N.º64/2022

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: ASSEGURA O USO DE ASSESSÓRIOS DERIVADOS DA CULTURA INDÍGENA POR PARLAMENTARES NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

A Câmara Municipal de Confresa decreta:

Art. 1º Fica assegurado ao (s) parlamentar (es) indígena (s) o direito de usar acessórios e objetos derivados da cultura indígena no plenário da Câmara Municipal de Confresa, visando a preservação de sua (s) identidade (s) cultural (is).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL CONTRATO N° 003/2022

Data: 11/02/2022 – EMPRESA: **NILSON CESAR DOS SANTOS**; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING DIGITAL PARA GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS MÍDIAS SOCIAIS INTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ATUALIZAÇÕES DE BANNERS E NOTÍCIAS DO SITE INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT; VALOR TOTAL: 8.514,30; PRAZO: 31/12/2022 – SEM LICITAÇÃO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º 001/2022 - PROCESSO N.º 051/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para lavagem de veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Diamantino-MT, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.

Período para apresentação das propostas de 02/03/2022 a 07/03/2022 - às 14h.

Local: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores.

Horário de atendimento: das 12h00min às 18h00min de segunda a sexta feira.

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Informações disponíveis no site www.diamantino.mt.leg.br. Mais informações pelo fone (65) 3336-1419.

Diamantino – MT, 25 de fevereiro de 2022.

Lucimara Costa Barros

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT DISPENSA LICITAÇÃO N° 03/2022

PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. Processo de Dispensa de Licitação n°003/2022: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante empresa **ROSILENE MARIA DA SILVA CAMPOS, CNPJ n° 44.557.929/0001-91**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de computadores, impressoras, rede de serviços de TI, para atender a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, durante exercício de 2022, no valor de R\$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais), pagamento parcelado durante o período de 7 meses, totalizando 17.150,00 (Dezessete mil cento e cinquenta reais).

Nossa Senhora do Livramento – MT, 25 de fevereiro de 2022.

MANOEL GONÇALO DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2022

PARA PUBLICAÇÃO

Nossa Senhora do Livramento - MT, 25 de fevereiro de 2022.

“O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Estadual, a Lei Orgânica Municipal e em Especial ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei N° 8.666/93”

Torna-se público o **Extrato de Contrato N° 002/2022**, de 25 de fevereiro de 2022, que, para fins de direito e conhecimento público, expediu-se o presente Aviso, com Publicação em Mural da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento:

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento**

Contratada: **STS Consultoria e Informática Ltda – ME, CNPJ n° 19.335.762/0001-77**

Objeto: **Contratação de Prestação de Serviços Especializados de Assessoria em Informática, para Locação - Licença de Uso de Software**